



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Estado de Mato Grosso do Sul

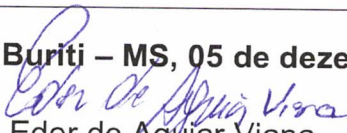
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL **À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

A- DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº. 16/2025. Autoria: Executivo Municipal Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"	
Emenda n.º:	28/2026
Autoria Vereador:	Eder de Aguiar Viana - PP
Valor R\$	10.000,00
Justificativa: A presente Emenda Impositiva, será destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti/MS, para ser aplicada na aquisição de material permanente (equipamentos e mobiliários), para atender a Policlínica Municipal.	

B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)
Dotação
Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, por superávit financeiro apurado em balanço ou por excesso de arrecadação, dentro das mesmas fontes de recursos, utilizando –se do índice para abertura de créditos suplementares existente na LOA 2026.

C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	10.301.0003.1002.0000
Especificação:	Manutenção da Estruturação dos Serviços Público da Saúde – Atenção Primária
Valor:	R\$ 10.000,00

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de dezembro de 2025.


Eder de Aguiar Viana
Vereador – PP

Atestado - BB
Folha de Voto de 1ª Votação
10 de dezembro de 2022

Assunto:	10.000.000
Descrição:	Manutenção de equipamentos de trabalho de pessoal
Código:	10.000.000.000.000
C - COTAÇÃO ORÇAMENTAL DA 1ª VOTAÇÃO (EMENDA ANEXO 1)	

de acordo com o orçamento de 2022, a 1ª Votação é de R\$ 10.000.000,00, sendo que a 2ª Votação é de R\$ 10.000.000,00, totalizando R\$ 20.000.000,00. A 3ª Votação é de R\$ 10.000.000,00, totalizando R\$ 30.000.000,00. A 4ª Votação é de R\$ 10.000.000,00, totalizando R\$ 40.000.000,00. A 5ª Votação é de R\$ 10.000.000,00, totalizando R\$ 50.000.000,00. A 6ª Votação é de R\$ 10.000.000,00, totalizando R\$ 60.000.000,00. A 7ª Votação é de R\$ 10.000.000,00, totalizando R\$ 70.000.000,00. A 8ª Votação é de R\$ 10.000.000,00, totalizando R\$ 80.000.000,00. A 9ª Votação é de R\$ 10.000.000,00, totalizando R\$ 90.000.000,00. A 10ª Votação é de R\$ 10.000.000,00, totalizando R\$ 100.000.000,00.

B - COTAÇÃO ORÇAMENTAL DA 2ª VOTAÇÃO (EMENDA ANEXO 2)

Ver. Presidente
Ver. Secretário

DIB/MS, em 10/12/22
() Reprovado
(X) Aprovado

Solene	
Extraordinária	
Ordinária	X

Lido e Votado na 35ª Sessão: 367

